

# O IMPOSSÍVEL ACONTECE

José Raimundo Gonçalves\*

Segundo os noticiosos do país, está ocorrendo, com ares de cumplicidade promíscua, como sempre acontece entre os peto-esquerdo-comunistas, em suma, anarquistas, um burburinho que aponta a culpa da mortandade entre os apenados para a superlotação dos presídios.

E, acreditem, apresentam como solução desse problema, o esvaziamento dos presídios, com a conseqüente liberdade dos criminosos que ali se encontram, e que, na visão desses “beneméritos”, são vítimas da sociedade. Curioso, é que nenhum desses idealistas do caos oferece abrigo, em suas próprias casas, como seria lícito esperar, para a inocência candente dos criminosos, como forma de recuperá-los para a vida social.

Devem considerar, com certeza, o custo que terão com o auxílio-crime, além do cotidiano café da manhã, merenda matutina, almoço, merenda vespertina, e outros badulaques, como roupa lavada e engomada, material de limpeza para assepsia pessoal e afins que são, atualmente, dever do Estado, e pago com o dinheiro dos contribuintes, dentre os quais muitos foram assassinados por esses malfeitores.

E, de quebra, quarto e cama higienizados e exclusivos para as “visitas íntimas”, além de pagar os custos das acompanhantes, caso o beneficiário não as tenha de oficialato. Como forma de agrado para o ilustre hóspede, algumas cervejinhas geladas, tira-gosto preferencial e cigarros nativos ou industriais, conforme lhe for mais prazeroso, que tudo vale para atender os tais “direitos humanos”, que, na visão estrábica e conveniente desse povo, só existem para os que vivem à margem da Lei. Corporativismo?

Fica-se, assim, sem saber, ou para os mais atilados, percebendo claramente porque o país ficou à deriva. É o resultado de tantos e infelizes anos de mando político(?) e gestorial dessa curriola, cujo fim, graças a Deus, se prenuncia próximo.

Num país onde a própria polícia, via seus representantes, aconselha o povo a não reagir ante os assaltos, entregar tudo para os bandidos, coisas assim parecem seguir a “normalidade” das coisas.

E o clamor “deles” contra a possibilidade de rearmamento do cidadão ordeiro e trabalhador, para fazer enfrentamento aos bandidos armados até os dentes, por beneplácito das leis lulistas, cujo chefe encontra-se em repouso forçado no presídio, de onde, espera-se, seja inquilino até o final das penas que lhe foram e ainda serão impostas, esse clamor dá uma dimensão exata de quem são: bandidos iguais aos apenados, com a única diferença que ainda não foram, por força da Lei, levados aos aposentos daqueles de quem dizem se condoer.

Mas, pelo trote dos cavalos, pouco teremos de esperar! Se Deus quiser. Para satisfação da Paz e da Harmonia entre os brasileiros de bem!

Journalista SRTE-0987-MA

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL BURITI/MA

**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Transporte Escolar de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti/MA, no dia 31 de Janeiro de 2019, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Coronel Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 às 13:00hs.

Buriti-MA, 18 de Janeiro de 2019.

Ravel do Nascimento Reis – Pregoeiro Municipal.

Rede de Serviços SPC, SERASA, SPC, cheque-cheque, Banco Central.

Cancelamento de títulos em todo o território nacional

**LIGUE AGORA:**  
98 98840-5656  
98 99233-0537

### 2ª VIA DE CERTIDÕES:

Nascimento, Casamento, Óbito, Protesto Imobiliárias, Crédito aporte Caixa. Débitos Municipais, Antecedentes Criminais, Débitos Ambientais, Participação Societária, Divórcio Extrajudicial, Inventário INCRNA, Regularização de Imóveis.

**COMODIDADE, ECONOMIA E AGILIDADE PRA VOCÊ!!! SIMPLES RÁPIDO E FÁCIL**

“Quando julgares alguma causa, julgue com Consciência e Justiça!”

Rua Desembargador Sarney Costa, nº 27, Apeadora, São Luís/MA - CEP: 65031-820

# Extra

FERNANDA COMUNICAÇÃO  
CNPJ: 28.005.265/0001-00

J. N. N. GOMES EIRELE: 19.678.000/0001-73

Diretor Administrativo.....Maria Deusilane  
Diretor de Redação.....Nelson Nogueira  
Gerente Gráfico.....José Carlos  
Secretário de Redação.....Ivaldo Ferreira  
Departamento Jurídico.....Dr. Donaldson Castro  
Emanoel Viana

Rua Henrique Leal, 295 - Centro - São Luís - Maranhão  
FONES: (98) 3221-6649 / 98 98525-5974 / 98 988916725

# Opinião

As matérias assinadas são de inteira responsabilidade dos seus autores



## BEM VINDO AOS 18 ANOS

\*Osmar Gomes dos Santos

Há um bom tempo a questão da maioridade penal vem sendo debatida no Brasil. Alguns especialistas defendem a manutenção, enquanto outros veem o rebaixamento para 15 ou 16 anos como um caminho para a diminuição da impunidade no país. Enquanto cidadão, aproveito este espaço para me inserir no debate e marcar posição sobre tema tão polêmico e delicado.

Chegar aos 18 anos já foi e, de certa forma, ainda é uma transição entre a incapacidade e a capacidade civil, sob a ótica da nossa legislação, com raras exceções a essa regra. Já foi sinônimo de orgulho, de vaidade, de empoderamento, quando ouvíamos os colegas dizer: “quando eu fizer 18 anos”. Presumia-se que seria a idade do pode tudo, sair de casa, ter independência, ser dono do próprio nariz.

As páginas da vida, no entanto, vão sendo escritas de forma diferente para cada caso particular e a assunção dos 18 anos não parece se concretizar como marco na autonomia outrora almejada. Importante considerar que grande parte dos jovens brasileiros com essa idade sequer já concluiu o ensino médio, além do triste índice daqueles que já abandonaram os estudos.

No atual cenário sociopolítico a discussão que se dá em torno da maioridade diz respeito a sua redução para os 16 anos. Pretextos não faltam para justificar essa redução, mas, na prática, os efeitos que a medida poderia trazer são inócuos a médio e longo prazo e em nada contribuiria para solucionar a grave crise de segurança vivida no país. E não se pode querer comparar o Brasil com outras nações, nossa realidade tem suas particularidades.

O único efeito imediato que a medida poderia trazer seria o incremento nas cadeias de alguns milhares de novos apenados. Para um sistema carcerário que em muitos estados já beira o colapso, seria a gota d'água que falta para o completo caos.

A impunidade em si não é argumento que balize uma discussão razoável, pois ela não é a causa, mas efeito da falência das políticas públicas de segurança. As pessoas, em regra, cometem crime não porque há impunidade, mas a responsabilização pelo crime não ocorre em muitos casos pelo fato do Estado brasileiro não ter capacidade de edificar uma política criminal eficaz, tanto para o adolescente infrator, como para aquele plenamente capaz, segundo a lei.

Quanto à impunidade, faço, ainda, uma importante ressalva à incapacidade das forças policiais de conseguirem elucidar uma grande quantidade de crimes, haja vista a falta de estrutura material e humana para dar conta da enorme demanda. O resultado disso é que no Brasil, por exemplo, a resolução dos casos de homicídio não chega a 10%, com índices que variam entre 5 e 8% a depender da fonte. Em regra, inquéritos são arquivados sem que haja qualquer avanço nas investigações.

Uma adequada política de segurança não pode visar apenas os efeitos, mas as causas que levaram a sociedade brasileira ao quadro atual. Caso contrário, a solução seria construir presídios, diminuir a maioridade penal, aumentar infinitamente as estruturas punitivas e o quadro de pessoal para dar conta de índices cada vez maiores de problemas relacionados à violência. Não é esse o caminho!

A grande lacuna social, sedimentada ao longo do século passado,

Os bustos de consagrados escritores não estão lá por acaso, mas marcam um espaço de grande riqueza literária que ainda ferve nas palavras adormecidas entre as quatro paredes da suntuosa Benedito Leite. Escritos que remontam parte da nossa história, acontecimentos e fatos políticos.

entre a periferia e as áreas urbanas mais abastadas de atenção do poder público, possibilitou a consolidação de um sistema de sociabilidade paralelo ao que propõe o estado positivado. Sem acesso a bens e serviços, muitas pessoas às margens da sociedade buscaram mecanismos próprios de sobrevivência, algumas vezes indo contra as normas estabelecidas para balizar um convívio harmonioso.

Ao passo que as políticas de assistência no campo falhavam, mais e mais pessoas engrossavam os índices do êxodo rural rumo a um centro urbano, incapaz de oferecer espaço e oportunidade para todos. Um sem numero de pessoas deslocadas para áreas urbanas, sem acesso a empregos, bens e serviços, resultou na criação e consolidação de bolsões e cinturões de pobreza nos aglomerados urbanos. A ausência do Estado nessas áreas abriu espaço para uma forte atuação do crime organizado, configurando o cenário estabelecido atualmente.

Já nos acostumamos a ouvir que na periferia o “bicho pega”, uma alusão ao estado de violência instalado em grande parte dessas áreas. Crianças não têm acesso a escolas de qualidade, tratamento de saúde, saneamento básico e faltam espaços para a cultura, o lazer e o esporte. É nessa ausência do Estado que o criminoso passa a agir, recrutando crianças e adolescentes para atuar nas carreiras do crime desde muito cedo.

Muitos jovens que hoje estão envolvidos com a criminalidade não conheceram outro caminho se não aquele que os levou a um mundo sombrio. A maioria cresceu dentro e para o tráfico, sendo esta a porta de oportunidades que lhe abria para fugir da escassez de bens materiais e até mesmo itens básicos à sobrevivência desde a tenra idade. Nessa minha curta carreira de magistrado já vi muitas histórias com enredos iguais, mudando apenas os personagens de uma narrativa social trágica.

Defendo que alterações na maioridade penal não trarão benefícios à sociedade, no máximo poderão mascarar temporariamente uma realidade que está encravada nos bolsões de pobreza. O desenvolvimento sustentável de uma nação deve ter um caráter sistêmico, considerando que ações de uma área específica interferem em outros segmentos sociais.

Assim, faz-se necessário quebrar o ciclo de pobreza que insiste em ser reproduzido nos bairros periféricos. E o ponto final a todas as mazelas é uma forte intervenção estatal no sentido de oportunizar novos horizontes para crianças e jovens, principalmente na oferta de uma educação integral, plena e de qualidade. Precisamos retirar nossas crianças e jovens das ruas, espaço onde a iniquidade se reproduz.

O país do futuro se constrói com pessoas e livros. Chegou a hora de pensar o Brasil um pouco mais adiante do que está apenas ao alcance dos nossos olhos. Precisamos dotar nossas crianças e adolescentes de plena capacidade intelectual e somente assim poderemos lhes dizer: bem vindo aos 18 anos. Neste caso, com uma perspectiva de ir muito além.

\*Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís. Membro das Academias Ludovicenses de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

## POBRE MARANHÃO E BRASIL

José Armando Rodrigues de Sousa

Em recente visita pelo meu estado o Maranhão, detectei uma série de problemas, que me deixou bastante apreensivo. A obediência a certos critérios e leis, não fazem parte da guarda populacional do Estado e isto, mancha de certo modo, a configuração estadual, fazendo com que, os visitantes e turistas e até mesmo os maranhenses que moram em outras localidades fora do Estado, estranhem esses descumprimentos legais. O Estatuto do Idoso, estabelece que a pessoa com mais de 65 anos, artigo 39 e parágrafo 1, tem direito ao transporte gratuito, bastando apresentar um documento legal que comprove a sua idade e não a obrigatoriedade de carteirinha de gratuidade exigida por muitas empresas de ônibus e até mesmo em terminais. Isto é lei e deve ser cumprida. O Estatuto do Idoso não tem qualquer divulgação e isto é muito grave. Outro ponto que merece uma atenção especial é a cobrança em terminais rodoviários, de taxa para uso sanitário, a famosa indústria do mijo o que é completamente irregular e ilegal, pois os logradouros públicos devem servir a população, sem qualquer custo, isto é um dever legal do Estado e este fato está ocorrendo em quase todo o Maranhão, inclusive em minha cidade natal Caxias. É UMA POUCA VERGONHA e as Câmaras de Vereadores dessas cidades, não tomam qualquer providência a respeito. A proliferação da Indústria do Mijo é uma vergonha para as cidades nordestinas, onde quem não tem o que fazer, fazem o povo, refém dessa cobrança maldita. Vamos por um fim a essa indústria ridícula e mafiosa. O PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE TODO ESTADO, INCLUSIVE SÃO LUÍS, está em completo abandono e os prédios caindo aos pedaços. Não se vê qualquer mobilização para a recuperação dos mesmos. O Governo do Estado e as Prefeituras devem recuperar em todo o Estado, esses imóveis e fazer o uso, através da instalação de suas Secretarias de Estado e Municípios e com isto, ECONOMIZAR um valor substancial em aluguéis. O

serviço de Fiscalização Estadual não vai a procura e a verificação do estado em que se encontram esses imóveis e isto é grave, pois deveriam ir de rua em rua, praça em praça objetivando uma verificação bem consistente e fazendo as perícias com seus devidos laudos. Vejam o que aconteceu com o MUSEU NACIONAL no Rio de Janeiro, cuja falta de assistência e incompetência administrativa, provocaram um prejuízo inestimável no acervo histórico de nosso país. Será que vão deixar acontecer o mesmo em todo o Brasil? Outro ponto crucial, nas cidades e na Capital é a falta de Semáforos nas PASSAGENS DE PEDESTRES, onde constantemente estão ocorrendo matanças de pedestres, não só pela sua falta, como também, pelo ABUSO dos motoristas irresponsáveis, que as leis e a justiça, ainda mais, os protegem. Vamos colocar os Semáforos nas passagens e faixas de pedestres e fazer com que o respeito a essa medida venha a ser obedecido. Vamos promover uma campanha para a extinção da sujeira e punir quem usa e abusa de colocar os lixos em locais não apropriados e dar ao Estado em geral, uma visão bem mais aceitável e elogável. E os nossos rios: Itapecuru, Mearim e afluentes, estão a mercê do esquecimento. Em CAXIAS, tanto o rio, como também, o Riacho do Ponte, Ouro, Maria do Rosário, Itapecuruzinho, Riachão e outros encontram-se na UTI do abandono e providências não são tomadas pelo digníssimo Ministério do Meio Ambiente, que só tem nome e faltam ações positivas e constantes. O recado está dado, esperamos que os responsáveis, saem do sono profundo do esquecimento e ineficácia. “OS OLHOS SÃO INÚTEIS QUANDO A MENTE É CEGA”.

JORNALISTA REGISTRO 0011538/DF, PROFESSOR, POETA E ESCRITOR, MEMBRO DA ACADEMIA SERTANEJA DE LETRAS, EDUCAÇÃO E ARTES DO MARANHÃO - ASLEAMA - CAXIAS - MARANHÃO, DA ACADEMIA DE LETRAS DE BARREIRINHAS, - MARANHÃO, DA ACADEMIA DE LETRAS CAMAC LEON, DA ACADEMIA CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS DO BRASIL E DA ACADEMIA MUNDIAL DE CULTURA E LITERATURA

2

SÃO LUÍS-MA  
DOMINGO, 20/SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO 2019\*

98 98525-5974

Extra